

1 DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

1.1 Histórico do IFSP (função social, objetivos e metas)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) é conhecido e reconhecido por oferecer ensino público, gratuito e de qualidade.

A sua história funde-se com a da Educação Profissional, Científica e Tecnológica no país, tendo como origem a Escola de Aprendizes Artífices, criada por meio do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, a partir do qual o presidente do Brasil à época, Nilo Peçanha, determinou a criação de 19 escolas, sendo uma em cada capital da República, oferecendo estudo profissional de primeiro grau e gratuito (BRASIL, 1909).

Em 1937 passou a ser chamado de Liceu Industrial de São Paulo e, assim, destinado ao ensino profissional de todos os ramos e graus. Em 1942, devido à 2ª Guerra Mundial e à necessidade de formação profissional de técnicos qualificados, Getúlio Vargas promulgou o Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro, o qual instituiu a Lei Orgânica do Ensino Industrial. Assim, o ensino seria de grau secundário destinado à preparação profissional dos trabalhadores da indústria e das atividades artesanais, além dos trabalhadores dos transportes, das comunicações e da pesca.

Vale destacar que o documento previa em seu art. 3º, n. 1, que o ensino industrial deveria atender aos interesses

[...] do trabalhador, realizando a sua preparação profissional e a sua formação humana; 2) das empresas, nutrindo-as, segundo as suas necessidades crescentes e mutáveis, de suficiente e adequada mão-de-obra; 3) da nação, promovendo continuamente a mobilização de eficientes construtores de sua economia e cultura. (BRASIL, 1942, não paginado).

Desse modo, entende-se que cabia ao ensino industrial formar profissionais aptos ao exercício de ofício e técnicas nas atividades industriais. Além disso, tinha como finalidades dar a trabalhadores jovens e adultos da indústria, não diplomados ou habilitados, uma qualificação profissional que lhes aumentasse a eficiência e a produtividade; aperfeiçoar ou especializar os conhecimentos e capacidades de trabalhadores diplomados ou habilitados e, por fim, divulgar conhecimentos de atualidades técnicas (BRASIL, 1942).

Também em 1942, o Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, definiu as bases

de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial, fazendo parte dessa rede as escolas técnicas, as escolas industriais, as escolas artesanais e as escolas de aprendizagem. Em relação às primeiras, foram criadas onze delas, incluindo-se a Escola Técnica de São Paulo, com sede na capital do Estado. Tais escolas tinham como objetivo oferecer “[...] os cursos técnicos e outros cursos pedagógicos, e bem assim os cursos industriais e os cursos de mestría [...]” (BRASIL, 1942b, não paginado).

Em 20 de agosto de 1965, o então presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco sancionou a Lei nº 4.759, que transformou a Escola Técnica de São Paulo em Escola Técnica Federal de São Paulo (ETFSP). Isso porque de acordo com o art. 1º desta lei “As Universidades e as Escolas Técnicas da União, vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, sediadas nas capitais dos Estados serão qualificadas de federais e terão a denominação do respectivo Estado.” (BRASIL, 1965, não paginado).

Outra alteração significativa no ensino profissionalizante foi propiciada pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, ano em que Emílio Médici exercia a presidência. Conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a qual regulamentou “a formação de técnicos com os cursos integrados médio e técnico” (BRASIL, 2019, p. 41). A LDB/71 previu que o ensino do 2º grau fosse destinado à formação integral do adolescente em três ou quatro séries anuais, conforme previsto em cada habilitação, possibilitando o prosseguimento de estudos em grau superior (BRASIL, 1971).

Em 1994, a Lei nº 8.948, de 08 de dezembro, transformou as Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs). Nessa época, a ETFSP passou a ser oficialmente denominada de CEFET-SP a partir de Decreto publicado em 18 de janeiro de 1999 (BRASIL, 1999), já no mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Antes disso, no entanto, a publicação do Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, resultou na extinção dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, de acordo com previsão do art. 5º, *in verbis*: “A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este.” (BRASIL, 1997, não paginado). Contudo, no ano de 2004, tal norma foi revogada pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho, que voltou a permitir que a educação profissional técnica de nível médio fosse desenvolvida de forma articulada com o ensino médio. Outro avanço para o Centro Federal de

Educação Tecnológica de São Paulo ocorreu com o Decreto nº 5.224, de 01 de outubro de 2004, que em seu artigo 4º, inciso V, autoriza o CEFET a “ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica” (BRASIL, 2004, não paginado).

Em seu segundo mandato, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação. De acordo com o art. 1º da lei (BRASIL, 2008), fazem parte dela os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), os Centros Federais de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro e de Minas Gerais (CEFET-RJ e CEFET-MG, respectivamente), o Colégio Pedro II e as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais. As quatro primeiras Instituições mencionadas, conforme previsto no parágrafo único do art. 1º, “[...] possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar” (BRASIL, 2008, não paginado).

Segundo dados do MEC, em 2019 a Rede Federal possuía 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, os quais, por meio da Lei nº 11.892/2008, foram definidos, no art. 2º, como:

[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas [...] (BRASIL, 2008, não paginado).

Outro aspecto importante na criação dos Institutos Federais, diz respeito à sua estrutura administrativa, pois, segundo o art. 10, §§1º ao 4º da Lei nº 11.892/2008, os Institutos possuem como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior, ambos presididos pelo Reitor de cada Instituto. O primeiro possui caráter consultivo e é composto pelo Reitor, pelos Pró-Reitores e pelo Diretor-Geral de cada um dos *campi* que integram o Instituto Federal. O Conselho Superior, por sua vez, tem caráter consultivo e deliberativo, e é formado por representantes dos docentes, dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil, do Ministério da Educação e do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal, garantindo-se a representação paritária dos segmentos que compõem a

comunidade acadêmica (BRASIL, 2008, não paginado).

Já no papel de órgão executivo dos Institutos está a reitoria, cujos membros são o Reitor e cinco Pró-Reitores. De acordo com o art. 12 da lei nº 11.892/2008, os “Reitores são nomeados pelo Presidente da República, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade escolar do respectivo Instituto Federal [...]” (BRASIL, 2008, não paginado). Nesse processo eleitoral, é atribuído o peso de “[...] 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.” (BRASIL, 2008, não paginado).

Em concordância com as transformações promovidas pela referida lei, em 2008 o Estado de São Paulo dá início ao Instituto Federal, após a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo (CEFET-SP) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). Além das alterações, acima mencionadas, cabe destacar que a rede dos Institutos Federais, da qual o IFSP integra, passou a oferecer 50% das suas vagas para a oferta da educação profissional de nível médio, prioritariamente cursos de currículo integrado. O IFSP, em especial, também ampliou a sua oferta de educação superior, “[...] com destaque para os cursos superiores de tecnologia, de engenharias e de licenciaturas em ciências (física, química, matemática e biologia), bem como para a pós-graduação e para a pesquisa tecnológica.” (BRASIL, 2019, p. 53).

Em 2009, o IFSP reelabora a sua estrutura organizacional, criando os colegiados como órgãos superiores da administração, bem como, constituindo o cargo de reitor, que passa a ter a reitoria na cidade de São Paulo, e os cargos de diretores gerais. Cabe destacar que as primeiras eleições para os respectivos cargos, com consulta à comunidade, ocorreram no ano de 2012 (BRASIL, 2019, p. 54). Entre o período de 2009 a 2013, com o processo de expansão da Rede Federal, foram inaugurados 19 novos câmpus no IFSP. Atualmente, a instituição representa o maior órgão da Rede Federal, possuindo 37 câmpus em funcionamento e mais de 62 mil estudantes matriculados, segundo dados apresentados pela Plataforma Nilo Peçanha 2020 (ano base 2019) (BRASIL, 2020).

Comprovando a abrangência de sua atuação, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo tem se dedicado à realização de pesquisas aplicadas e no desenvolvimento de atividades de extensão, como também, na promoção do ensino através das seguintes modalidades: cursos de formação inicial e continuada, cursos

técnicos integrados ao ensino médio (para aqueles que concluíram a educação fundamental), cursos técnicos concomitantes (para aqueles que estejam matriculados no Ensino Médio regular em outra instituição), cursos técnicos subsequentes (para alunos que concluíram o Ensino Médio); cursos de graduação (licenciaturas, bacharelados e superiores de tecnologia); cursos de pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*). Por fim, pensando em proporcionar oportunidades de estudos para aqueles que não tiveram acesso ao ensino médio na idade regular, o IFSP investe também no Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Historicamente o IFSP se constitui num espaço formativo no contexto da educação e do ensino profissionalizante numa perspectiva de diminuir as desigualdades sociais no Brasil e na região onde se insere cada Campus.

Neste sentido, o Instituto Federal de São Paulo, tem como missão “Ofertar educação profissional, científica e tecnológica orientada por uma práxis educativa que efetive a formação integral, e contribua para a inclusão social, desenvolvimento regional, produção e a socialização do conhecimento.” (BRASIL, 2019, p. 144).

Ainda, nesse contexto, atua como instituição educativa na perspectiva da educação profissional e tecnológica, buscando o comprometimento com a democracia e justiça social. O IFSP busca estabelecer o vínculo com a sociedade produtiva, buscando a construção de novos sujeitos históricos, aptos a se inserir no mundo do trabalho, compreendendo-o e transformando-o. A visão da Instituição é “Ser referência em educação profissional, científica e tecnológica, na formação de professores e na produção e socialização do conhecimento.” (BRASIL, 2019, p. 144).

O objetivo primeiro do IFSP se configura na formação científica e tecnológica de qualidade e na preparação para o mundo do trabalho. Para isso, entende como necessário diminuir as barreiras entre o ensino técnico e o científico de forma a articular o trabalho, ciência e cultura, na perspectiva da emancipação humana. Baseia-se, também, na concepção do trabalho como princípio educativo e, portanto, mantém sempre unido o trabalho, ciência, tecnologia, cultura, organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos, conteúdos e métodos.

Apoiando-se nos valores da democracia, direitos humanos, ética, excelência, gestão participativa e democrática, identidade institucional, inclusão social, inovação, respeito à diversidade, soberania nacional, sustentabilidade e transparência.

Para isso, seguindo as diretrizes da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no

que tange aos objetivos dos Institutos Federais, oferecem educação profissional técnica de nível médio, na forma integrada e concomitante/subsequente ao ensino médio; cursos de formação inicial e continuada com o objetivo de capacitação ao público de todos os níveis de escolaridade; incentiva a realização de pesquisas; desenvolve atividades de extensão de acordo com os princípios da educação profissional e tecnológica articulando com o mundo do trabalho e movimentos sociais; estimula e apoia processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Nesse sentido, os Institutos Federais foram constituídos tendo como fundamentais princípios formativos: a formação humana integral, o trabalho enquanto princípio educativo, a prática social como fonte de conhecimentos e a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão (PACHECO, 2020).

1.2 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A Constituição Federal de 1988 foi e é um marco para a democracia brasileira e possibilitou profundas mudanças e possibilidades de avanços ao Brasil. A partir dela, vários dispositivos permitiram a democratização da sociedade brasileira e a construção efetiva da cidadania, bem como a afirmação da autonomia e do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como balizadores das condutas desenvolvidas no âmbito das universidades, conforme apresentado em seu artigo 207 (BRASIL, 1988). O princípio da autonomia e seus reflexos na vida acadêmica foram reiterados a partir da aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996).

Sob o princípio constitucional da indissociabilidade, temos o desafio de nortear a atuação acadêmica do IFSP, compreendendo as especificidades e as interrelações no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

O Ensino é compreendido como o processo educativo de formação e interação social que se realiza em um tempo histórico determinado e com características ideológicas específicas, permitindo a construção de conhecimentos, habilidades e valores para o desenvolvimento humano integral e pleno, e para a participação na sociedade.

A Pesquisa é um procedimento reflexivo sistemático, controlado e crítico, que permite descobrir novos fatos ou dados, relações ou leis em qualquer campo do

conhecimento (LAKATOS; MARCONI, 2003). A Pesquisa deve se basear no princípio científico, que permite a construção da ciência e desenvolvimento da tecnologia, e no princípio educativo, o qual refere-se à atitude de questionamento diante da realidade. Devemos entender Pesquisa como fundamental para a construção da autonomia intelectual, permitindo ao indivíduo desenvolver sua capacidade de gerar conhecimentos bem como criticidade e criatividade a partir de uma prática interativa com a realidade (PACHECO, 2011).

A Extensão, por sua vez, é um processo educativo, interdisciplinar, cultural e político-científico que promove a interação entre as instituições de ensino e os setores da sociedade (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2012). Esse processo educativo transformador somente se efetiva quando a Extensão se configura como um espaço de troca de saberes e de experiências entre a comunidade interna e a externa. Ou seja, é essencial o diálogo amplo e permanente entre os setores da sociedade e a instituição educacional, tornando assim possível identificar e refletir sobre as demandas sociais bem como estabelecer estratégias e soluções condizentes a tais demandas e consoantes à capacidade científica e tecnológica da instituição. A compreensão de Extensão se baseia na noção segundo a qual toda instituição educacional é social e, como tal, deve assumir o compromisso de formar e qualificar a sociedade para atuar de forma responsável e de ser protagonista da promoção e da garantia dos valores democráticos e cidadãos. O pressuposto, portanto, se assenta na noção de que todo o trabalho realizado nas instituições de ensino, assim como a produção de conhecimento gerado por elas é um bem social, e que devem ser apropriados pela sociedade em benefício de seus interesses e para a transformação social.

Na prática, significa dizer que Ensino, Pesquisa e Extensão são elementos de um mesmo sistema, um dependente do outro, capaz de formar, qualificar e emancipar os sujeitos, com a finalidade de reduzir as desigualdades sociais e aprimorar as condições de vida material, social e cultural.

Os Institutos Federais (IFs) foram criados pela Lei 11.892/2008, possuindo natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, também caracterizados como instituições de pesquisa tecnológica e de extensão, conforme os incisos VII e VIII de seu artigo 6º (BRASIL, 2008). Assim, o mesmo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecido na Constituição Federal pelo parágrafo segundo do

art. 207 também se tornou norteador das ações desenvolvidas no âmbito destas Instituições.

Os IFs, sendo instituições de ensino, pesquisa e extensão, são locais onde ocorrem experimentos pedagógicos e epistemológicos, tornando-se necessário rever a linearidade e a hierarquização na proposição das estruturas curriculares, reconhecendo a existência dos vários processos de aquisição e produção do conhecimento. Neste sentido, é necessário estimular os estudantes para um trabalho de criação coletiva, introduzindo a participação em projetos envolvidos com diferentes áreas, preferencialmente integrados, onde o professor e os estudantes se incluam como autores, desenvolvendo a capacidade de discutir, de argumentar, de articular, de criar e de se solidarizar, aproximando assim, os processos educativos a realidade na qual o estudante estará inserido fora da Instituição.

Os Institutos Federais têm condições de protagonizar um Projeto Político-Pedagógico (PPP) inovador, progressista que prioriza um conjunto de atividades interdisciplinares, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, intencionalmente desenvolvidas para o processo formativo, onde se possibilita ensinar a pensar e a aprender, as quais devem ser mediadas tanto pelo professor quanto pelos estudantes, dando um passo rumo à democratização do ensino.

Em suma, a integração entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, conduzirá a mudanças significativas nos processos de ensino e aprendizagem, permitindo o desenvolvimento da capacidade de investigação científica e autonomia intelectual, essenciais à formação para a atividade profissional e para a cidadania.

1.3 Princípios norteadores (desenvolvimento humano, Educação, Educação Profissional e Tecnológica, Conhecimento, Currículo, Prática pedagógica)

Partindo da Lei de criação dos Institutos Federais, Lei nº 11. 892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), e do Plano de Desenvolvimento Institucional (BRASIL, 2019), destacamos alguns princípios que norteiam as ações do IFSP, tais como, o Desenvolvimento Humano, Educação, Educação Profissional e Tecnológica, Conhecimento, Currículo e a Prática pedagógica.

O desenvolvimento humano e seu ato de conhecer não se dão de forma individual, mas sim coletiva, sendo, então, mediado pelo outro por meio da fala e da cultura e conservação nas práticas sociais de um povo. Assim, nessa construção

sócio-histórica-cultural, cada professor ressignifica suas práticas pedagógicas e os conhecimentos adquiridos e produzidos pela humanidade e, transformando a si mesmos, transformam suas práticas na sala de aula.

Considerando a premissa que somos resultado das relações sociais historicamente determinadas, o IFSP acredita que “[...] o desenvolvimento de capacidades, potencialidades, habilidades, competências, valores e atitudes especificamente humanas depende da ação educativa informal e formal existente no meio em que vivemos.” (BRASIL, 2019, p. 175).

Sendo assim, o IFSP, como instituição de ensino, tem o compromisso de conduzir o estudante ao seu desenvolvimento integral enquanto cidadão, visando uma formação ampla que se dá por meio do conhecimento construído.

O compromisso no qual se fundamentam as ações da instituição é “[...] transformar a prática pedagógica em uma prática mediadora, comprometida, coerente, ao mesmo tempo consciente e competente” (LEITE; LEITE; PRANDI, 2009, p. 204). Seguindo esse paradigma, ela se compromete com a construção de uma sociedade democrática que entende a educação como transformação que dá sentido a cada sujeito e, também, à sua prática social.

Para Sifuentes, Dessen e Oliveira (2007, p. 379), “O desenvolvimento humano é um processo de construção contínuo que se estende ao longo da vida dos indivíduos”, sendo que, cada sujeito tem seu desenvolvimento marcado por diversos contextos. Nesse sentido, o IFSP se propõe a viabilizar o pleno desenvolvimento de seu educando nas diversas áreas como tecnologia, cultura, justiça social, democracia e lazer, buscando superar impasses para que possamos avançar como Instituição de Ensino mediadora na formação de cidadãos críticos, aptos para o exercício da cidadania, capazes de intervirem de forma consciente em sua realidade e história.

Dessa forma, a educação assume cada vez mais um papel imprescindível no processo de desenvolvimento social e econômico; assim o IFSP compreende-a como processo de formação e interação social que se realiza em um tempo histórico determinado, permitindo a construção de conhecimentos, habilidades e valores para o desenvolvimento humano integral e pleno, bem como para a participação em sociedade. Considera a interação um processo dinâmico de (re)construção e a educação como um processo inacabado e inconcluso, assim como explicita Freire (1987, p. 79) quando diz: “ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo.”.

Dessa forma a proposta pedagógica que o IFSP se propõe a realizar é uma educação que não se limita à transmissão de saberes, mas sim a formação de sujeitos que consigam compreender o mundo contemporâneo em sua forma complexa, volátil e incerta, na perspectiva da formação integral pautada no desenvolvimento de competências e saberes, cujo sentido formativo não se confundem, necessariamente, com uma aplicação imediata, mas com o engajamento político, por meio do desenvolvimento da consciência crítica dos estudantes.

O desafio é, pois, a construção de novos saberes que possam levar à transformação social do aluno no entendimento de que eles permaneçam em um constante e inacabado processo. Assim, a educação está sempre em desenvolvimento buscando atender as necessidades humanas, sociais e econômicas em sucessivas mudanças.

Nesse quesito, o desenvolvimento social e econômico que atenda às necessidades da sociedade pode ser contemplado, de acordo com o inciso I do art. 6º da Lei nº 11.892/08, na:

educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. (BRASIL, 2008, não paginado).

A oferta da educação profissional e tecnológica atende ao disposto na Constituição Federal (BRASIL, 1988), uma vez que, entre outros direitos, está o direito do jovem à educação e à profissionalização. Nesse ínterim, a proposta da criação dos Institutos Federais está pautada em uma concepção humanista de educação buscando a integração das dimensões trabalho, ciência e cultura, por meio de Educação Integrada (vinculação entre a Educação Geral e a Educação Profissional), como aspectos indissociáveis da vida humana desenvolvendo, assim, a capacidade de investigação científica buscando a construção da autonomia intelectual. Ainda, visa ser flexível para o atendimento às demandas do mundo do trabalho voltada à educação profissional e tecnológica entrelaçada com o desenvolvimento local ou regional.

Assim, na formação do cidadão, não se busca unicamente uma formação profissional e sim sua preparação para o mundo do trabalho, nessa perspectiva, espera-se superar os desafios existentes entre o ensino técnico e o científico, buscando sua integração em um currículo que reflita a formação integral e plena do educando para

que este possa atuar na sociedade em constante mudança.

Diante disso, então, busca-se a preparação e direcionamento consciente das pessoas para agirem no mundo onde estão inseridos, de forma que essa interação se dê articulando conhecimento, pesquisa, produção cultural, empreendedorismo e cooperativismo com o desenvolvimento científico e tecnológico. Que esse desenvolvimento também promova a produção de tecnologias voltadas para os meios sociais e o meio ambiente.

Ao fim, a busca constante do IFSP é pelo projeto de vida comprometido com a democracia e justiça social procurando formar sujeitos históricos e protagonistas de suas realidades, compreendendo-as e transformando-as, como podemos observar no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP:

[...] a Educação Profissional é uma importante estratégia para o efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade; impõe a superação do enfoque tradicional da formação profissional baseado apenas na preparação para execução de um determinado conjunto de tarefas. Requer, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões no mundo do trabalho e deve estar centrada no compromisso de oferta de uma Educação ampla e politécnica (BRASIL, 2019, p. 189).

Nesse cenário compreende-se que o Instituto Federal de São Paulo não é visto apenas como uma Instituição de Ensino Profissionalizante, mas como espaço baseado na integração entre ciência, tecnologia e cultura, que busca promover uma pedagogia emancipatória, além de uma educação inclusiva pensando a formação de cidadãos que lutem por uma sociedade mais equânime favorecendo a formação de identidades autônomas, que saibam reconhecer os saberes legitimados da ciência e tecnologia e consigam abrir caminhos de maneira crítica e com mobilidade social.

O conhecimento para o mundo do trabalho vai além da técnica e da produção, ele deve ser problematizado, discutido a fim de que os estudantes do IFSP compreendam criticamente os processos que envolvam suas trajetórias profissionais. O saber, nesse sentido, compreende a formação do indivíduo para atuar de forma crítica e atuante na sociedade.

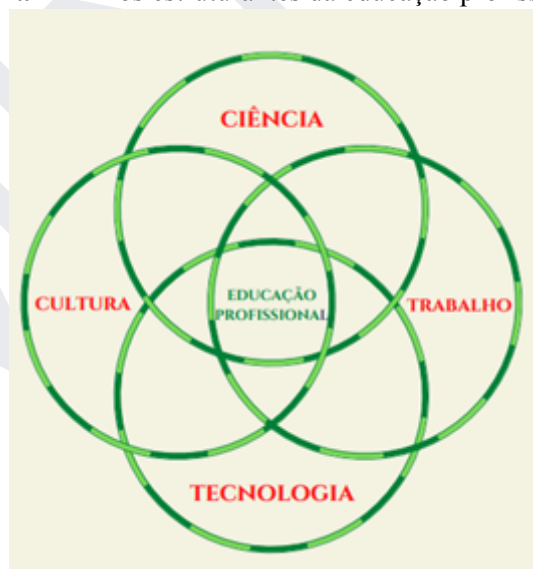
Nesse sentido, Freire (1983) faz uma inter-relação entre sujeito e o conhecimento ao mencionar que

o conhecimento [...] existe uma presença curiosa do sujeito em face do mundo. Requer sua ação transformadora sobre a realidade. Demanda uma busca constante. Implica em invenção e em reinvenção. Reclama a reflexão crítica de cada um sobre o ato mesmo de conhecer, pelo qual se reconhece conhecendo e, ao reconhecer-se assim, percebe o “como” de seu conhecer e os condicionamentos a que está submetido seu ato. Conhecer é tarefa de sujeitos, não de objetos. E é como sujeito e somente enquanto sujeito, que o homem pode realmente conhecer. (FREIRE, 1983, p. 16).

Assim, o IFSP compreende o ser humano como um ser sócio-histórico, decorrente de suas relações sociais que estão em constante construção e transformação, e entende que o conhecimento deve ser abordado “[...] nas diferentes dimensões da vida humana, integrando ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos na perspectiva de ultrapassar o rígido limite traçado pelas disciplinas convencionais.” (BRASIL, 2019, p. 187).

Partindo dessa conjuntura, a concepção de conhecimento pensada para os Institutos Federais articula as ciências humanas, naturais e tecnológicas com o mundo do trabalho. Assim, ao adotar os eixos estruturantes: ciência, tecnologia, cultura e o trabalho, este modela as bases para o desenvolvimento de uma educação integral.

Figura 1 - Eixos estruturantes da educação profissional.



Fonte: autoria própria.

Considerando a visão articulada destas dimensões humanas, no contexto da Educação Profissional, o trabalho é o primeiro foco da educação enquanto prática social totalmente vinculado às demais dimensões. Nesse contexto, o conhecimento, ao percorrê-las, se integra, não é estático, mas um processo contínuo de construção e

reconstrução. Na perspectiva da Educação Profissional, Científica e Tecnológica entende-se o trabalho como princípio educativo na ótica da transformação da natureza, tendo como ponto de partida a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais. A ciência, portanto, pode ser conceituada como conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade. A tecnologia como transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico marcada desde sua origem pelas relações sociais que a levaram a ser produzida. A cultura pode ser entendida como “[...] articulação entre o conjunto de representações e comportamentos e o processo dinâmico de socialização, constituindo o modo de vida de uma população determinada.” (BRASIL, 2013. p. 161-162).

Nesse contexto, o desafio é desenvolver a educação integral estabelecendo o diálogo permanente entre os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos relacionados ao trabalho, considerando-o como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico. Nesse sentido, a pesquisa, como princípio pedagógico, instiga a curiosidade do estudante em direção ao mundo que o cerca, gerando inquietude, construindo sua autonomia intelectual, potencializando o ensino, orientando ao estudo e à busca de soluções para as questões teóricas e práticas da vida cotidiana dos sujeitos trabalhadores.

Assim, ao buscar atender às demandas no que tange ao desenvolvimento da sociedade brasileira, os IFs primam por formar sujeitos em diferentes áreas de conhecimento, que estejam aptos ao engajamento e participação em setores profissionais diversos. Dessa forma, toma como princípio, de acordo com o inciso VI do art. 43, “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular, os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.” (BRASIL, 1996, não paginado).

Partimos do entendimento de que os saberes e conhecimentos não se esgotam em si mesmos, mas adquirem significados em suas determinações sociais. Assim, é imprescindível compreender que as concepções de ensino e aprendizagem irão refletir diretamente na proposta curricular, uma vez que esta compreende a busca pela formação integral e crítica do estudante, baseada em princípios éticos e de respeito às diversidades cultural e regional, como também um meio de proporcionar formação para a cidadania.

Para garantir uma educação plena ao estudante, o currículo deve basear-se na integração dos conhecimentos gerais e dos eixos formativos específicos, possibilitando

construções intelectuais elevadas e a apropriação de conceitos, habilidades e atitudes necessárias para a intervenção consciente na realidade, a partir de um contexto cultural de significação ativa.

Desse modo, entendemos que o currículo deixou de ser técnico, voltado apenas para procedimentos, técnicas, métodos, listas de conteúdo; mas que seu elemento central passa a ser as questões sociológicas, políticas e epistemológicas diretamente ligadas à produção contextual da sociedade em que ele está a serviço. Assim, o currículo não pode ser considerado como um elemento neutro, estático e sim implicado nas relações de poder transmitindo visões sociais particulares e interessadas. Nesse sentido, mais do que “o quê” será colocado no currículo, a indagação crucial é “por quê” esses conteúdos e essa organização do conhecimento escolar foram escolhidos.

No contexto embrionário dos Institutos Federais, a transversalidade e a verticalização são dois aspectos que contribuem para a singularidade do desenho curricular em nossa oferta de ensino.

A verticalização vai além da oferta de diversas modalidades de ensino em uma mesma instituição, ela promove o compartilhamento de saberes, compreendendo as diversas etapas de formação na perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão e na dimensão do trabalho como princípio educativo, da ciência e da cultura, de modo que a construção do conhecimento nos níveis de formação não seja compartimentada, mas sim visando as potencialidades humanas em suas dimensões intelectual, afetiva, estética, física, etc.

A verticalização impacta a discussão e construção do currículo integrado no Ensino Médio constituindo uma base sólida para o prosseguimento em estudos posteriores, possibilitando que em uma mesma Instituição haja vários graus de formação, e que o processo de ensino e aprendizagem, a pesquisa aplicada e o envolvimento com a comunidade sejam desenvolvidos ao longo do período escolar em seus diversos níveis.

Nesse sentido, Pacheco (2011) também salienta que a transversalidade contribui para a especificidade desse desenho curricular. Segundo o autor, ela é entendida como forma de organizar o trabalho didático, no caso da Educação Técnica e Tecnológica, considerando a tecnologia como elemento transversal ao ensino, pesquisa e extensão.

Desempenhando papel fundamental na concretização da proposta de verticalização do ensino, o desafio cotidiano para a prática pedagógica docente é o desenvolvimento de ensino de qualidade junto à ampla gama de públicos que procuram

por profissionalização e inserção do mercado de trabalho, mas sem perder de vista a formação integrada – para o mundo do trabalho.

Nesse contexto, as práticas pedagógicas, entendidas como conjunto de ações do professor no espaço de sala de aula (GIMENO SACRISTÁN, 1999), constroem-se no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP a partir da tensão entre o rotineiro e mecânico e a premência da reflexão e inventividade perante as exigências educacionais heterogêneas e, por vezes, contraditórias, advindas de um projeto ainda em constituição.

Partindo do princípio da autonomia e da gestão democrática, que fazem parte da própria natureza do ato pedagógico, identifica-se a importância e a necessidade de se estabelecer relações igualmente democráticas, que criem um ambiente institucional propício ao diálogo e à participação. Dessa forma, as práticas educativas devem levar em conta os diversos públicos presentes numa instituição em função das diferenças de gênero, de classe social, de etnia e de religiosidade.

Ao promover a socialização de cidadãos conscientes de suas singularidades e, acima de tudo, cientes dos aspectos humanos comuns que os unem, o Instituto Federal de São Paulo deve prover uma Educação emancipadora, tanto aos estudantes como aos servidores. Para isso, a própria formação continuada, inerente aos docentes, requer a incorporação, por eles, de práticas pedagógicas que aprofundem a temática da formação cultural da sociedade brasileira. O docente necessita superar o senso comum ao interagir com diferentes grupos culturais, entrando, de certa forma, no mundo do “outro”, reconhecendo a diferença que permite construir a igualdade, na busca da sociedade democrática.

Uma formação integrada, além de possibilitar o acesso a conhecimentos, promove a reflexão crítica tanto sobre os padrões culturais, quanto a respeito das referências e tendências estéticas que se manifestam em tempos e espaços históricos, incorporando, dessa forma, os valores ético-políticos.

Integrando, com isso, a ciência e a cultura, a formação profissional deve objetivar a formação plena do educando, de forma a possibilitar construções intelectuais mais elevadas, apropriação de conceitos necessários para intervenção consciente na realidade e compreensão do processo histórico de construção do conhecimento. Assim, contribui-se para a formação de sujeitos autônomos, que possam compreender-se no mundo e, dessa forma, atuar nele por meio do trabalho, transformando a cultura em função das necessidades coletivas da humanidade e, também, a natureza, ao mesmo

tempo em que cuidam de sua preservação.

Essa atitude de inquietação diante da realidade, potencializada pela pesquisa, contribui para que o sujeito possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas na esfera mais formal, seja na forma aplicada, seja na denominada pesquisa de base acadêmica, como também em outros processos de trabalho, em um movimento autônomo de (re)construção de conhecimentos.

No processo de ensino, entendemos que se deve priorizar uma metodologia que permita a inserção do educando como agente de sua aprendizagem, ou seja, a participação efetiva do estudante na construção de seu conhecimento.

Uma das possibilidades metodológicas é trazer, para a sala de aula, os problemas do mundo atual e/ou situações-problema que simulem a realidade, a fim de que os alunos possam sugerir propostas de resolução ou de possíveis encaminhamentos, promovendo-se o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://bit.ly/2ZN2gRa>. Acesso em: 26 maio 2022.

BRASIL. **Decreto de 18 de janeiro de 1999**. Dispõe sobre a implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo - CEFET/SP, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: <https://bit.ly/38VthcF>. Acesso em: 6 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: <https://bitly.com/cBHqEJ>. Acesso em: 20 maio 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004**. Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: <https://bitly.com/ebwSmG>. Acesso em: 20 maio 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Crêa nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1909. Disponível em: <https://bitly.com/JqsPIV>. Acesso em: 19 maio 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942**. Lei orgânica do ensino industrial. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1942. Disponível em: <https://bitly.com/umXhyB>. Acesso em: 19 maio 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942**. Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1942b. Disponível em: <https://bityli.com/EWejUE>. Acesso em: 20 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: <https://bityli.com/xBjBm>. Acesso em: 26 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: <https://bityli.com/1XLtXu>. Acesso em: 26 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965**. Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais. Brasília, DF: Presidência da República, 1965. Disponível em: <https://bityli.com/kljIOT>. Acesso em: 20 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1971. Disponível em: <https://bityli.com/vMfdaF>. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. **Plano de desenvolvimento institucional 2019/2023**. São Paulo: IFSP, [2019]. Disponível em: <https://bityli.com/cYfgwd>. Acesso em: 26 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <https://bityli.com/CFOGI>. Acesso em: 26 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica SETEC/MEC. **Plataforma Nilo Peçanha**. Trata da coleta, do tratamento e da publicização de dados oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal). 2020. Disponível em: <https://bityli.com/bcpUqI>. Acesso em: 26 maio 2022.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012. Disponível em: <https://bityli.com/VXvUIY>. Acesso em: 26 maio 2022.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GIMENO SACRISTÁN, J. **Poderes instáveis em educação**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

LEITE, C. A. R.; LEITE, E. C. R.; PRANDI, L. R. A aprendizagem na concepção histórico cultural. **Akrópolis - Revista de Ciências Humanas da UNIPAR**, Umuarama, PR, v. 17, n. 4, p. 204, out./dez. 2009. Disponível em: <https://bitly.com/NDTVIs>. Acesso em: 26 maio 2022.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas. 2003.

PACHECO, E. (Org.). **Institutos federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília, DF: Fundação Santillana; São Paulo: Moderna, 2011. Disponível em: <https://bitly.com/wbXzSG>. Acesso em: 26 maio 2022.

PACHECO, E. Desvendando os Institutos Federais: identidade e objetivos. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, Vitória, ES, v. 4, n. 1, p. 4-22, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3Mph5P1>. Acesso em: 6 jun. 2022.

SIFUENTES, T. R.; DESSEN, M. A.; OLIVEIRA, M. C. S. L. Desenvolvimento humano: desafios para a compreensão das trajetórias probabilísticas. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, DF, v. 23, n. 4, p. 379-385, out./dez. 2007. Disponível em: <https://bitly.com/mYKcND>. Acesso em: 15 maio. 2022.